



MUNICÍPIO DE ALMADA
Câmara Municipal

EDITAL n.º9/17

Eu, Maria Amélia de Jesus Pardal, Vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território, Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Sr. Presidente, através do seu despacho n.º 123A/2013-2017 de 11 de novembro de 2016, faço público que: -----

A partir da data de afixação do presente Edital, e conforme despacho de 2017/03/03, fica a Administração do Condomínio do prédio sito na Rua D. Francisco Xavier de Noronha, nº 18-G/18-H, em Almada, União das freguesias de Almada, Cova da Piedade, Pragal e Cacilhas, notificada para proceder, no prazo de 20 (vinte) dias úteis, às obras de conservação que se mostrem necessárias à correção das más condições de segurança, salubridade e arranjo estético, com vista à reabilitação do edifício para o fim a que se destina, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

Caso assim não proceda, pode a Câmara Municipal tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 91º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro. -----

Refere-se que à execução coerciva das obras aplica-se, com as necessárias adaptações o disposto no artigo 108º do citado diploma legal, nos termos do qual as quantias relativas às despesas realizadas pelo Município são de conta do infrator, devendo este proceder ao pagamento das mesmas, sob pena de cobrança em processo de execução fiscal. -----

Informa-se ainda V.Ex.^a que o desrespeito da ordem administrativa, ora determinada, é considerado crime de desobediência, nos termos do Código Penal. -----

Para constar se passou o presente Edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo. -----

Almada, 7 de março de 2017

A Vereadora das Obras, Planeamento, Administração do Território,
Desenvolvimento Económico e Arte Contemporânea

Maria Amélia de Jesus Pardal